

## CAMPUS CURITIBA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2022 - UASG 158395 - IFPR/CAMPUS CURITIBA

Número do Contrato: 2/2019.  
 Nº Processo: 23411.005779/2019-31.  
 Concorrência. Nº 3/2018. Contratante: INST. FED. DO PARANA/CAMPUS CURITIBA.  
 Contratado: 26.592.960/0001-81 - PAPÓLA CAFÉ & BISTRÔ LTDA. Objeto: A prorrogação da vigência do Contrato n.º 02/2019 - Curitiba, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 07 de junho de 2022 a 07 de junho de 2023, de acordo com a Cláusula Terceira do contrato originário, nos termos do art. 57 II da lei n.º 8.666, de 1993. Vigência: 07/06/2022 a 07/06/2023. Data de Assinatura: 15/03/2022.

(COMPASNET 4.0 - 15/03/2022).

## EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2022 - UASG 158395 - IFPR/CAMPUS CURITIBA

Número do Contrato: 2/2019. Nº Processo: 23411.005779/2019-31. Concorrência. Nº 3/2018. Contratante: INST. FED. DO PARANA/CAMPUS CURITIBA. Contratado: 26.592.960/0001-81 - PAPÓLA CAFÉ & BISTRÔ LTDA. Objeto: O reajuste dos preços dos itens do cardápio relacionado ao Contrato n.º 02/2019 - Curitiba, calculado de acordo com o índice IPCA/IBGE acumulado de fevereiro/2022 no importe de 10,54%, conforme Cláusula Sétima do contrato original, com efeitos a partir da data da assinatura do presente Termo de Apostilamento. Valor Atualizado do Cardápio: R\$ 325,20. Vigência: 22/03/2022 a 07/06/2023. Data de Assinatura: 22/03/2022.

(COMPASNET 4.0 - 28/03/2022).

## CAMPUS FOZ DO IGUAÇU

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 158396 - IFPR/CAMPUS F. IGUA

Número do Contrato: 2/2018.  
 Nº Processo: 23398.000412/2018-66.  
 Pregão. Nº 1/2018. Contratante: INST. FED. DO PARANA/CAMPUS FOZ DO IGUAÇU. Contratado: 05.095.582/0001-50 - INTERATIVA SOLUCOES EM IMPRESSAO EIRELI. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato n.º 02/2018-foz do iguaçu, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 03/04/2022 a 03/04/2023, nos termos do art. 57, (ii ou iv), da lei n.º 8.666, de 1993; reajustar o valor contratual, calculado de acordo com o índice ipca de fevereiro de 2021 no importe de 5,19528%, conforme cláusula sétima do contrato principal, com efeitos a partir de 12/03/2021; e reajustar o valor contratual, calculado de acordo com o índice ipca de fevereiro de 2022 no importe de 10,54359%, conforme cláusula sétima do contrato principal, com efeitos a partir de 12/03/2022. Vigência: 12/03/2022 a 03/04/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 25.224,98. Data de Assinatura: 25/03/2022.

(COMPASNET 4.0 - 25/03/2022).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 158396 - IFPR/CAMPUS F. IGUA

Número do Contrato: 5/2021.  
 Nº Processo: 23411.007264/2021-91.  
 Pregão. Nº 20/2021. Contratante: INST. FED. DO PARANA/CAMPUS FOZ DO IGUAÇU. Contratado: 15.372.929/0001-19 - RICCI SERVICES EIRELI. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato n.º 05/2021-foz do iguaçu, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 17/06/2022 a 17/06/2023, nos termos do art. 57, (ii ou iv), da lei n.º 8.666, de 1993. Vigência: 17/06/2022 a 17/06/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 61.500,00. Data de Assinatura: 28/03/2022.

(COMPASNET 4.0 - 28/03/2022).

## CAMPUS JACAREZINHO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2022 - UASG 158400 - IFPR/CAMPUS JACAREZINHO

Número do Contrato: 7/2018.  
 Nº Processo: 23411.006489/2017-43.  
 No Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato n.º 07/2018 - Jacarezinho (Processo nº 23411.007854/2018-18), firmado entre o IFPR/CAMPUS JACAREZINHO e a empresa ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2022 (Seção 3, Página 69), observou-se a necessidade de retificação de informações.

Onde se lê: 23411.006489/2017-43.  
 Leia-se: 23411.007854/2018-18.

(COMPASNET 4.0 - 28/03/2022).

## EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO 04/2022 - UASG 158400 - IFPR/CAMPUS JACAREZINHO

Número do Contrato: 05/2018 - JACAREZINHO.  
 Nº Processo: 23407.000297/2018-73.  
 Pregão. Nº 05/2018. Contratante: INST. FED. DO PARANA/CAMPUS JACAREZINHO. Contratado: 04.457.561/0001-75 - RODROLI SERVICOS EIRELI. Objeto: O objeto do 4º Termo de Apostilamento ao Contrato n.º 05/2018 - Jacarezinho consiste na retificação dos valores descritos na Cláusula Segunda, item 2.2 do 3º Termo Aditivo ao Contrato n.º 05/2018 - Jacarezinho, com base no Art. 65, §8º da lei n.º 8.666/93. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 293.935,68. Data de Assinatura: 28/03/2022.

(COMPASNET 4.0 - 28/03/2022).

## CAMPUS CASCAVEL

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 154673 - IFPR/CASCAVEL

Número do Contrato: 3/2018.  
 Nº Processo: 23398.000409/2018-42.  
 Pregão. Nº 1/2018. Contratante: INST. FED. DO PARANA/CAMPUS CASCAVEL. Contratado: 05.095.582/0001-50 - INTERATIVA SOLUCOES EM IMPRESSAO EIRELI. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato 03/2018-cascavel por 12 (doze) meses, de 05/04/2022 a 05/04/2023; reajuste dos valores contratuais a partir de 12/03/2021; reajuste do valor contratual a partir de 12/03/2022.. Vigência: 05/04/2018 a 05/04/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 238.867,86. Data de Assinatura: 25/03/2022.

(COMPASNET 4.0 - 25/03/2022).

## CAMPUS UNIÃO DA VITÓRIA

## RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Publicado em 28/03/2022, Edição 59, Seção 3, Página 98  
 Processo: 23411.014261/2021-11  
 PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 07/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - CAMPUS UNIÃO DA VITÓRIA E A EMPRESA DIAS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO  
 O objeto do presente termo de apostilamento consiste na retificação da cláusula sétima do contrato - garantia de execução, item 7.1, com base no artigo 65, §8º da lei nº 8.666/93:  
 onde se lê:  
 7.1 será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do termo de referência.  
 leia-se:  
 7.1 não será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do termo de referência..

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

## EDITAL Nº 18, DE 24 DE MARÇO DE 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em substituição ao Reitor nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra A, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e com competência subdelegada pela Portaria MEC Nº 205, de 06/02/2020, publicada no DOU de 07/02/2020, seção 1, página 34, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Edital nº 32/2021, de 23/07/2021, publicado no DOU em 28/07/2021, referente ao Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto e o Processo nº 23359.002614/2022-14, convoca, para contratação nos termos da Lei nº 8.745/1993, o(a) candidato(a) classificado(a) no Eixo Profissional abaixo discriminado, homologado(a) através do Edital nº 42/2021, de 27/09/2021, publicado no DOU de 28/09/2021, seção 3, página(s) 74:

Eixo Profissional	Candidato (a)	Campus de Lotação	E-mail da CGPE para agendamento
Física (Opção 125)	HELMUT MUNIZ DA SILVA	Caruaru	cgpe@caruaru.ifpe.edu.br

1. O(a) candidato(a) deverá agendar com a CGPE do seu Campus de Lotação, pelo e-mail identificado no quadro acima, para comparecer presencialmente no setor a fim de cumprir o disposto no item 7.3 do Edital nº 32/2021/GR/IFPE e declarar por escrito se aceita ou não a contratação, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação deste Edital.

2. O seu não pronunciamento nesse prazo permitirá ao IFPE convocar o(a) candidato(a) seguinte, na rigorosa ordem de classificação.

3. Após a aceitação, o(a) candidato(a) receberá os formulários, documentos e relação de exames necessários para providenciar, devendo apresentá-los em até 10 (dez) dias úteis, a contar da data de aceitação.

4. Caso não seja obedecido o prazo ora estabelecido, o IFPE convocará o(a) próximo(a) candidato(a), na estrita ordem de classificação.

JULIANA SOUZA DE ANDRADE

## CAMPUS PESQUEIRA

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2022 - UASG 158477 - IFPE/CAMP.PESQUEIRA

Nº Processo: 23299.005941/2022-97.  
 Pregão Nº 3/2021. Contratante: IFPE - CAMPUS PESQUEIRA.  
 Contratado: 00.323.090/0001-51 - SOLL -SERVICOS OBRAS E LOCAOES LTDA. Objeto: Prestacao de serviços de limpeza e conservação..  
 Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 01/09/2030 a 01/09/2031. Valor Total: R\$ 913.627,44. Data de Assinatura: 28/03/2022.

(COMPASNET 4.0 - 28/03/2022).

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2022 - UASG 158146 - IF DO PIAUI

Nº Processo: 23185.000597/2021-18.  
 Dispensa Nº 68/2021. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PIAUI.  
 Contratado: 740.893.583-53 - GONCALO BARBOSA DOS SANTOS. Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao contratante conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar parte integrante do contrato..  
 Fundamento Legal: LEI 11.947 / 2009 - Artigo: 14 - Parágrafo: 1. Vigência: 16/03/2022 a 16/03/2023. Valor Total: R\$ 5.327,40. Data de Assinatura: 16/03/2022.

(COMPASNET 4.0 - 28/03/2022).

## EDITAL Nº 13/2022

## HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO- IFPI- CAMPUS SÃO JOÃO DO PIAUÍ

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), CAMPUS SÃO JOÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o resultado do Processo Seletivo para contratação de professor substituto de Administração do IFPI Campus São João do Piauí, conforme o edital 06/2022-GDG/DG-SÍPIAUI/CAS/IFPI, de 08 de março de 2022.

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO			SITUAÇÃO
		TÍTULO	DESEMPE- NHO DIDÁTICO	NOTA FINAL	
01	SHAUANDA STHEFANNY LEAL GADÉLHA FONTES	23,0	99,0	61,0	APROVADO
02	VINICIUS DE OLIVEIRA CORTEZ	21,5	90,83	56,16	CLASSIFICADO
03	ADRYANO ARAÚJO VERAS	39,0	73,16	56,08	CLASSIFICADO
04	ANA FERNANDA VIEIRA DA SILVA	39,0	72,83	55,91	CLASSIFICADO
05	CARMEN LANA GERVÁSIO FONSECA	19,0	88,83	53,91	CLASSIFICADO
06	JANNAIB BESERRA BENVINDO ROSADO	32,0	74,16	53,08	CLASSIFICADO

